



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 97/2020 - São Paulo, quarta-feira, 03 de junho de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Presidência

Portaria PRES Nº 1940, de 02 de junho de 2020

Institui o Grupo de Trabalho para implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de retorno ao trabalho presencial, com o emprego de medidas que devem observar todas as orientações da área médica e normas de segurança relativas à prevenção do Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade padronizar e otimizar os recursos necessários para o estabelecimento do procedimentos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0018723-06.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir, no âmbito da 3.ª Região, o Grupo de Trabalho para implementação e acompanhamento das medidas de retorno gradual ao trabalho presencial, tendo por Presidente o Desembargador Federal Mairan Maia, e composto pelos seguintes magistrados e servidores:

I - Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, Vice-Presidente do Tribunal;

II - Desembargadora Federal Marisa Santos, Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

III - Juíza Federal Raecler Baldresca, Magistrada em Auxílio à Presidência;

IV - Juiz Federal Eurico Zecchin Maiolino, Magistrado em Auxílio à Presidência;

V - Juíza Federal Marisa Claudia Gonçalves Cúcio, Magistrada em Auxílio à Corregedoria-Regional;

VI - Juiz Federal Márcio Ferro Catapani, Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

VII - Juíza Federal Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Vice-Diretora do Foro da Capital na Seção Judiciária de São Paulo;

VIII - Juiz Federal Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro do Interior na Seção Judiciária de São Paulo;

IX - Juiz Federal Ricardo Damasceno de Almeida, Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

X - Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretora-Geral do TRF3;

XI - Luciane Pires de Camargo, Assessora do Gabinete da Presidência;

XII - Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3;

XIII - Wesley dos Santos, Diretor da Secretaria da Administração do TRF3;

XIV - Thiago Hauptmann Borelli Thomaz, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional do TRF3;

XV - Daniel Henrique Guimarães, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;

XVI - Alexandre do Nascimento, Diretor da Secretaria Judiciária do TRF3;

XVII - Maíra Záu Serpa Spina D'Eva, Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica;

XVIII - Sabrina Kim, Chefe de Gabinete da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2.º Cabe ao Grupo de Trabalho elaborar o Plano de Retorno ao Trabalho Presencial e monitorar a implementação das medidas adotadas.

Art. 3.º O Grupo de Trabalho, se necessário, poderá requisitar a colaboração de outros setores da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 4.º O Grupo de Trabalho apresentará o plano em até 15 dias.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 02/06/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5805279** e o código CRC **6CB4E5EF**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010